

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE
NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardaram-se alguns minutos e, efetuada nova verificação, constatou-se o quórum necessário. A reunião teve início às quatorze horas e dezenove minutos, na sede da Secretaria da Cultura — Avenida Visconde de Nova Granada, 513, Km 18, Osasco/SP — reunindo os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio para tratar dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 15/10/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos GT's; Andamento da proposta de alteração do Regimento Interno. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa – representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho; Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva – Presidente; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP Universidade Federal de São Paulo; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região. O conselheiro Benedito André Costa, secretário do Conselho, iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da reunião realizada em 15/10/2025. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando ao cumprimento da pauta e não havendo informes para leitura, registrou-se o andamento dos Grupos de Trabalho (GT's): GT do Chalé Brícola: foi informado não ter havido reuniões no período, não tendo portanto avançados os trabalhos; GT do Inventário do Patrimônio Histórico: o conselheiro e vice-presidente do Conselho, Robson Brozeghini, relatou a realização de reunião e apresentou breve relato da respectiva ata, que em virtude do período de final de ano não haveria tempo hábil para efetuar trabalhos via credenciamento de técnicos e profissionais de arte e cultura do município (Secretaria da Cultura). Foi elencado uma relação de links com editais do estado para o GT estudar a possibilidade de utilizar esses recursos; GT da Lei: o conselheiro Dr. Messias Oliveira, coordenador do grupo de trabalho da Lei, informou que, devido aos compromissos processuais de fim de ano, não foi possível realizar reunião no mês de novembro, entretanto, o grupo permaneceu trabalhando e,



Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 26/01/2026 11:08:41

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

juntamente com demais conselheiros e com o colaborador Élio Salvini, elaborou um esboço de proposta para alteração do Regimento Interno. A alteração visa garantir a continuidade dos pedidos de tombamento em curso e orientar novos processos, proporcionando maior celeridade. O conselheiro Dr. Wilson Levy reforçou a importância da atualização do Regimento, destacando que ela beneficiará tanto os processos em andamento quanto os futuros. Assim que concluída, a proposta será apresentada ao conselho para deliberação. Foi requerido que, devido ao recesso forense de 20/12/2025 a 20/01/2026 — a reunião de janeiro fosse transferida para a última quarta-feira do referido mês, evitando prejuízos aos trabalhos, após votação da mesa o Conselho aprovou a solicitação, definindo ainda que o debate e a aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2026 serão pautados para a próxima reunião ordinária. Em seguida, após questionamento de Rosa Eleutério, representante do MODEPHAC, sobre eventual vinculação do CODEPA às decisões do CONDEPHAAT, o conselheiro Dr. Wilson Levy esclareceu que não há vinculação direta. Ressaltou que a competência sobre o Patrimônio Histórico é concorrente entre Estados e Municípios, e que, portanto, a legislação municipal de Osasco possui soberania para tratar dos bens tombados sob sua jurisdição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. André encerrou a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos.


BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário Executivo


ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 26/01/2026 11:08:49